



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Porto União, 24 de setembro de 2021

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

REF. QUESTIONAMENTOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

Com base nos questionamentos ao pregão citado acima, solicito a alteração no descritivo do item do edital, conforme segue abaixo:

ITEM 04: Fórmula padrão completa, destinada a pessoas com 10 anos ou mais, balanceada, para uso via oral ou enteral, normocalórica (1.0 Kcal/ml) e isento de fibras. Indicado na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. Fonte de proteínas (16%) com proteína do soro de leite e caseinato. Fonte de carboidratos (50%): maltodextrina e sacarose. Fonte de gordura (34%): ÓLEOS VEGETAIS. Deve conter: minerais (cálcio, potássio, magnésio, FERRO, zinco, manganês, cobre, potássio, vitaminas e L-carnitina. Deve apresentar dosagem mínima a cada 100g de: 1,3 µg de vitamina B12, de 3mg de Zinco e de 30 µg de Vitamina K. Osmolaridade máxima de 350mOsm/L de água. Sabor baunilha. Lata de 400g. Não deve conter glúten.


Ivete Cerri Carbonari
Nutricionista
CRN 10 - 6163

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 208/2021 – Licitação

Porto União (SC), 28 de setembro de 2021.

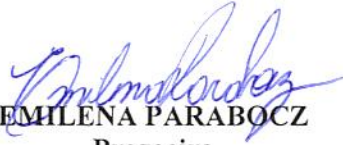
À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar Parecer Jurídico para alteração do edital do pregão eletrônico 106/2021 – Aquisição de fórmulas nutricionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Departamento de Licitações

Porto União (SC), 28 de setembro de 2021.

Processo de Licitação n. 252/2021-RP
Pregão Eletrônico n. 106/2021.

Parecer Jurídico nº 548/2021

Após análise do Ofício nº 208/2021 - Licitação, que faz referência ao contido na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que requereu alteração do edital do referido processo licitatório para que se altere o descrito junto ao item 04, recomendo a retificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,


Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A